

AJUDA MEMÓRIA Nº 20/2023/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.033745/2023-44

**Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado do Rio Grande do Sul.**

Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

|                             |   |   |   |
|-----------------------------|---|---|---|
| Evento:                     | <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento      | <input checked="" type="checkbox"/> Reunião | <input type="checkbox"/> Videoconferência |
| Local:                      | Auditório da SEMA - RS                                  | Cidade:                                     | Porto Alegre - RS                         |
| Data:                       | 30/05/2023 e 31/05/2023                                 |   |   |
| Instituições participantes: | ANA, SEMA - RS e Conselho Estadual de Recursos Hídricos |   |   |

## I. Relato

1. Em 30 de maio de 2023, no período das 14h00 às 18h00, e no dia 31/05/2023 das 8h30 às 12h00, foi realizada a Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado do Rio Grande do Sul, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

2. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Infraestrutura, Sr. Marcelo Camardeli, deu as boas-vindas aos representantes do CRH, aos Servidores da SEMA e da ANA e declarou sobre a importância que o Progestão tem ao fortalecer os instrumentos de gestão de recursos hídricos no estado, preconizados em Lei e implementados pelos esforços dos servidores ali presentes. Enfatizou ainda, ser um trabalho relevante que vem sendo prestado ao estado. Anunciou também sobre o Relatório de Recursos Hídricos que foi disponibilizado recentemente em Power BI trazendo um compilado de informações da situação dos recursos hídricos do estado – Ano 2022\*.

3. A Superintendente Adjunta de Apoio ao SINGREH e às Agências Reguladoras Infranacionais da ANA, Sra. Renata Maranhão, saudou todos os presentes e explanou sobre as necessidades de trabalharmos em rede, valorizando conexões entre os órgãos gestores de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas e conselhos estaduais para somar esforços e experiências que refletirão na melhoria da gestão dos recursos hídricos. Destacou que o Progestão é desafiador no alcance de metas e tem como exemplo a alimentação do Cadastro Nacional de Recursos Hídricos e do Conjuntura com dados de qualidade e fidedignos a realidade, visando a geração de informações importantes para a tomada de decisão e que hoje temos planejamento da capacitação, na Segurança de Barragens e aprimoramentos na coleta de

dados Hidrometeorológicos. Afirmou que a ANA está ciente do quanto é trabalhoso gerar e fornecer dados, mas afirmou ser um esforço que colabora para o avanço da gestão como um todo. Incentivou que o estado que institucionalizou o primeiro Comitê de Bacia precisa avançar no instrumento cobrança, visando a sustentabilidade financeira do sistema estadual e que os recursos provenientes da cobrança são revertidos à bacia hidrográfica para potencializar investimentos com o objetivo da melhoria da qualidade e quantidade de água e que são desafios que precisam ser enfrentados e o estado pode contar com a ANA. Finalizando, a Superintendente Adjunta informou sobre a articulação que está sendo realizada com as Secretarias de Educação dos estados para um encontro conjunto com os órgãos gestores de recursos hídricos e ANA cujo objetivo é viabilizar uma agenda comum na qual conta com a mobilização e participação do estado do Rio Grande do Sul.

4. O diretor de Recursos Hídricos e Saneamento Básico da SEMA - RS, Sr. Luciano Cardone, agradeceu a presença dos representantes da ANA e dos demais participantes da casa, lembrou da primeira pactuação de metas ocorrida em 2013 que foi bastante representativa e exaltou a presença dos atuais representantes de cada uma das metas. Relembrou o caminho percorrido e o quanto importante o Progestão foi neste percurso para destravar ações e a continuidade é uma garantia de que está sendo bem-feito, ainda que desafios persistam. Informou ainda que o estado é parceiro do programa e que isso é possível devido a condução dos trabalhos realizadas pela ANA. Concluiu informando que o Progestão permite não só que a SEMA esteja alinhada com a ANA, mas também usufrui das informações geradas.

5. Estiveram ainda presentes na reunião a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público, Sra. Brandina de Amorim, e a especialistas em recursos hídricos da ANA, Elmar Castro, servidores estaduais, bolsistas e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado do Rio Grande do Sul, conforme lista de nomes anexada a esta memória.

6. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a visão do estado sobre implementação do Progestão - RS pela Sra. Carolina Menegaz, ponto focal do Progestão no estado, demonstrando os desafios e avanços ocorridos no 2º ciclo, bem como a visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7. O principal desafio mencionado pela Sra. Carolina Menegaz diz respeito a Atuação para Segurança de Barragens. Informou que o estado do Rio Grande do Sul tem mais de 10.000 barragens de uso múltiplo e a SEMA tem desafios a serem enfrentados que vão desde a necessidade de recursos humanos para atuar na área até a necessidade de ter uma regulamentação que atenda os interesses e a segurança da sociedade, além de procedimentos internos adequados para a análise em casos de desativação de barragens e a automatização de alguns processos. Em seguida, destacou que a Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos também enfrenta dificuldades pois os custos de manutenção das estações são altos e a burocracia é grande para aquisição de peças dificultando uma melhor performance do estado no alcance do ITD exigido na meta e que um terceiro desafio mencionado está em capacitar o corpo técnico do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS, pois a equipe sobrecarregada não consegue se dedicar as capacitações; as informações solicitadas para a certificação da meta são difíceis de serem coletadas por serem muitas e de privacidade do



participante, ademais o estado tem dificuldades em contratar cursos externos e, também na divulgação dos eventos.

8. Os avanços relatados foram percebidos também nas metas de maiores dificuldades, demonstrando que tem sido dada atenção e prioridade por parte do DRHS nas melhorias. Para a segurança de barragens a publicidade das informações, publicação de relatórios, realização de eventos em nível estadual, capacitação de usuários, realização de vistorias programadas, inserção de dados de barragens no SNISB e criação do GT coordenador contribuíram para a melhoria nos processos necessários para o avanço nessa área. A meta da capacitação deu oportunidade para que a DRHS organizasse os temas de interesse de forma planejada para uma capacitação mais efetiva. E o estado hoje vem trabalhando num histórico interno de informações visando ter a conjuntura detalhada dos recursos hídricos no estado.

9. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou a visão geral do Progestão no país, onde foi possível perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 85,55%, índice esse, abaixo da média de alcance do grupo, cujo início do Progestão se deu em 2018. As novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentados, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

10. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas estaduais, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte do CRH, necessário para a assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada uma das variáveis de gestão dos recursos hídricos, considerando a Tipologia C de gestão. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pela SEMA - RS. O material discutido será submetido à aprovação do CRH em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

11. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

## **II. Principais encaminhamentos e providências tomadas**

12. Cabe a SEMA providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH.

13. Além disso, a SEMA deverá encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CRH com a



deliberação que o aprovou e documentação do Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura e do presidente do CRH para a assinatura do contrato.

14. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador assim que possível.

15. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

### III. Conclusões

16. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer dúvidas sobre as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa e definir proposta do quadro de metas para as variáveis de gestão estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CRH.

Brasília, 16 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
ELMAR ANDRADE DE CASTRO  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
BRANDINA DE AMORIM  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às  
Agências infranacionais de Saneamento Básico



## OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Local:</b>                     | SEMA/RS (Local a definir)   |
| <b>Data:</b>                      | 30/05/2023 - 14:00h as 18:00h e 31/05/2023 - 8:30h as 12:00h  |
| <b>Objetivo:</b>                  | Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos.   |
| <b>Público-alvo:</b>              | <p>Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.</p> <p>Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.</p>  |
| <b>Resultados esperados:</b>      | Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação.   |
| <b>Metodologia:</b>               | <p>Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado.</p> <p>Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III.</p> <p>Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Café Mundial</i>, conforme a quantidade de participantes.</p> |
| <b>Infraestrutura Necessária:</b> | <p>Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos;</p> <p>Projektor para apresentações em PowerPoint.</p> <p>Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.</p>  |

## PROGRAMAÇÃO

| Dia 30 de maio de 2023 – terça-feira - 14h00 as 18h00 |  |
|---|--|
| 14h00 – 14h15 (15')                                   | Abertura (Diretoria da AESA, Superintendência da SAS/ANA e Coordenação da COAPP/SAS/ANA)   |
| 14h15 – 14h30 (15')                                   | Apresentação dos participantes e da pauta (Moderação: Agradecer a presença de todos, informar como funcionará a oficina, os motivos que estamos reunidos, o que esperamos da oficina e chamar para as apresentações) |
| 14h30 - 15h15 (45')                                   | Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH ( <i>Roteiro dirigido</i> )  |
| 15h15 - 15h30 (15')                                   | Esclarecimentos  |
| 15h30 – 15h45 (15')                                   | <i>Intervalo</i>   |
| 15h45 – 16h05 (20')                                   | Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)   |
| 16h05 – 16h30 (20')                                   | 3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA)   |
| 16h30 – 16h55 (20')                                   | Esclarecimentos  |
| 16h55 – 17h15 (20')                                   | Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão  |
| 17h15 – 17h25 (10')                                   | Esclarecimentos  |
| 17h25 - 17h40 (15')                                   | Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH  |
| 17h40 – 17h50 (10')                                   | Esclarecimentos  |
| 17h50 - 18h00 (5')                                    | Encerramento da primeira parte da oficina (Moderação: encerra a primeira parte, agradece a participação de todos e os convidam para participarem da parte da tarde)  |

| Dia 31 de maio de 2023 – quarta-feira – 8h30 as 12h00 |   |
|---|---|
| 08h30 – 08h40 (10')                                   | Apresentação das regras da dinâmica de grupo (moderação explica como será realizada a dinâmica e divisão em grupos) |
| 08h40 – 09:40 (1h)                                    | Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i> – Dinâmica de grupo  |
| 09h40 – 09h55 (15')                                   | <i>Intervalo</i>  |
| 09h55 – 10h55 (1h)                                    | Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i> – Dinâmica de grupo  |
| 10h55 – 11h30 (30')                                   | Apresentação da proposta final  |
| 11h30   | Encerramento final  |

# PROGESTÃO

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

### *Avaliação do 2º ciclo do Programa*

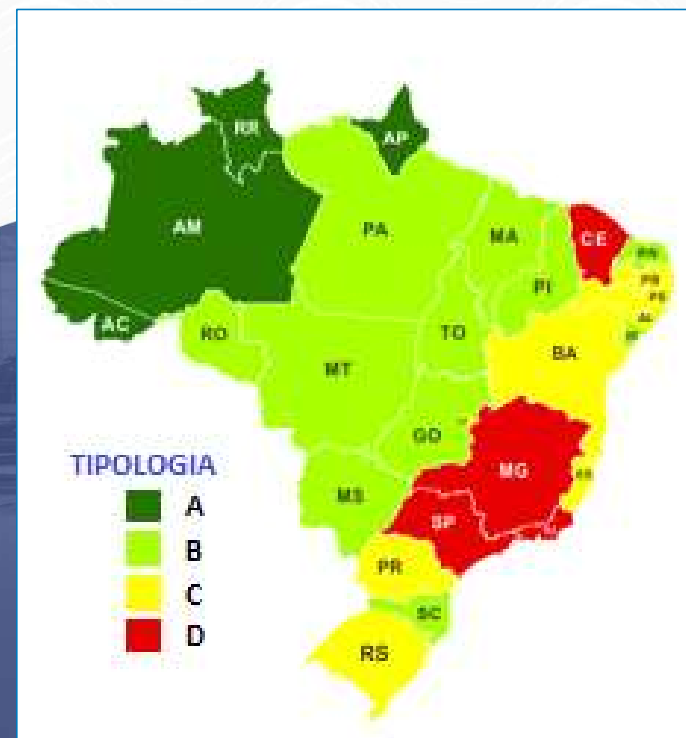
Estado: Rio Grande do Sul  
Instituição: Secretaria de Meio  
Ambiente e Infraestrutura - SEMA/RS  
Conselho de Recursos Hídricos do Rio  
Grande do Sul – CRH/RS

Porto Alegre, 30 e 31 de maio de 2023



# VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios





## GESTÃO DO PROGRAMA

| <p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>   | <p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>  | <p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>   |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• As reuniões beneficiam a implementação do programa;</li><li>• Possibilidade de ter uma data fixa e mais próxima ao início do ano para as referidas reuniões (1º trimestre), enviando qual a pauta da reunião e com mais antecedência para que os pontos focais possam participar;</li><li>• ANA tem certa dificuldade em encaminhar as sugestões/críticas feitas pelo Estado.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• De modo geral existe clareza na comunicação dos resultados;</li><li>• Na certificação das metas em alguns casos à conflito de informações dentro dos informes em especial relacionado a datas de entrega e links para preenchimento;</li><li>• Reforçamos que a comunicações da ANA com o RS sobre as certificações devem ser feitas através do e-mail <a href="mailto:progestao-rs@sema.rs.gov.br">progestao-rs@sema.rs.gov.br</a>;</li><li>• Comunicações formais com os pontos focais devem ser feitas por e-mail, não pelo whatsapp.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Trata-se de uma aprovação protocolar, que pouco agrega no processo;</li><li>• O DRHS poderia realizar apresentações e melhorar a comunicação com o CRH;</li><li>• Sugere-se que as comunicações com o CRH deveriam ser informativas, e não em nível de aprovação.</li></ul> |

## SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

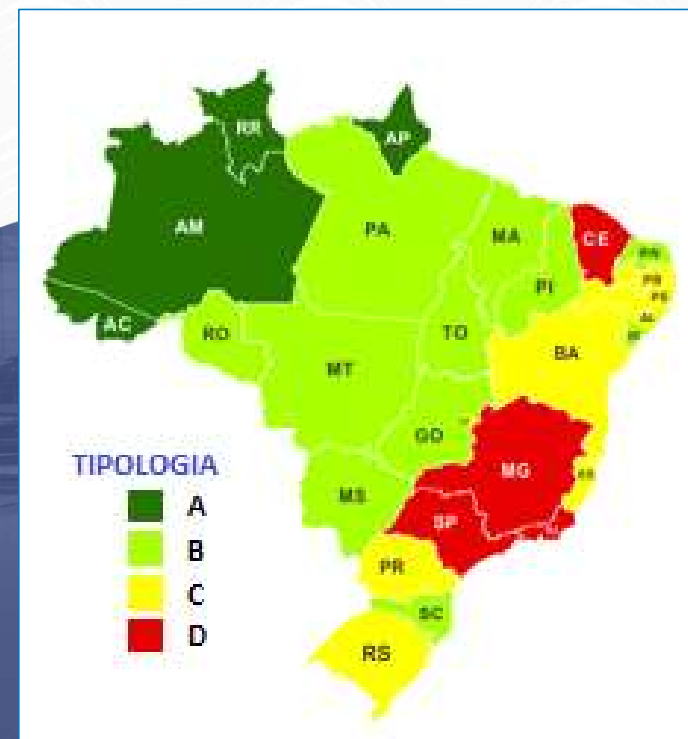
| <p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado?<br/>(Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>  | <p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>  | <p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>  |
|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• FRH (CFURH, emolumentos da outorga, multas), Progestão, Convênio com MDR com contrapartida do Estado (Programa de Revitalização), orçamento próprio do estado (salário dos servidores, manutenção de veículos, combustíveis);</li><li>• Não há recurso de cobrança pelo uso dos recursos hídricos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desconsiderando os gastos do orçamento próprio do estado e considerando o valor de 55% do FRH destinado à SEMA, a contribuição do Progestão é de aproximadamente 7%.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dificuldade crônica do Estado em executar os recursos (dificuldades administrativas e burocráticas, falta de procedimentos).</li><li>• Dificuldade de acesso ao planejamento orçamentário do órgão gestor e por vezes planejamento orçamentário inadequado;</li><li>• Necessidade de indicativos mais veementes das vedações e permissões de uso dos recursos para facilitar o acesso ao recurso;</li><li>• Dificuldade de alinhamento com os órgãos de controle do Estado.</li></ul> |

## INFRAESTRUTURA E PESSOAL

| <p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>  | <p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado?<br/>(Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>   | <p>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação?<br/>(Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>   |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• A SEMA funciona em sede própria.</li><li>• Considerando o quadro atual dos servidores do DRHS, a estrutura física é adequada.</li><li>• Há necessidade de melhorias nos computadores, manutenção nos mobiliários, necessidade de periféricos para todos os servidores, reforma nos banheiros;</li><li>• Há previsão para a chegada de novos computadores na SEMA.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• 31 servidores efetivos + 2 cargos comissionados + 5 estagiários;</li><li>• Importante destacar a dificuldade do Estado na contratação de novos servidores para repor e ampliar o quadro de pessoal e também que a remuneração dos estagiários e servidores não é atrativa.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sim, contribui para a capacitação de forma limitada, uma vez que é utilizado para participação dos servidores em treinamentos e eventos técnicos.</li><li>• Por outro lado, não contribui para a ampliação da equipe uma vez que não se viabilizou nenhuma atração de pesquisadores ou extensionistas;</li><li>• As dificuldades de execução dos recursos para capacitações estão relacionadas a trâmites burocráticos do Estado.</li></ul> |

# METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da atuação do estado e da ANA



Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

| <b>METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA<br/>(ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)</b> | <b>PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS</b>  | <b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>  |
|---|--|---|
| 1 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldade em recursos humanos para realizar a atuação em segurança de barragens;</li> <li>- Necessidade de revisão da regulamentação;</li> <li>- Necessidade de revisão e regulamentação sobre o Plano de Ação de Emergência;</li> <li>- Necessidade de criação de sistema de credenciamento de pessoas habilitadas para atestar a segurança de barragens;</li> <li>- Trabalho manual e lento para correção das planilhas que deveriam sair automaticamente do SIOUT RS para o SNISB, além do sistema ser lento.</li> <li>- Necessidade de definir de que forma serão realizadas as análises e efetivada cobrança para a análise dos relatórios sobre segurança de barragens;</li> <li>- Necessidade de criação de procedimentos em casos de desativação de barragens.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorização por parte da SEMA para revisão da legislação;</li> <li>- Contratação de equipe de apoio à fiscalização;</li> <li>- Efetivação do contrato de manutenção e evolução do SIOUT RS.</li> </ul> |
| 2 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das metas do ITD;</li> <li>- Custo de manutenção;</li> <li>- Capacidade administrativa de gestão de recursos humanos e bens materiais.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de equipe de apoio para manutenção.</li> </ul>   |

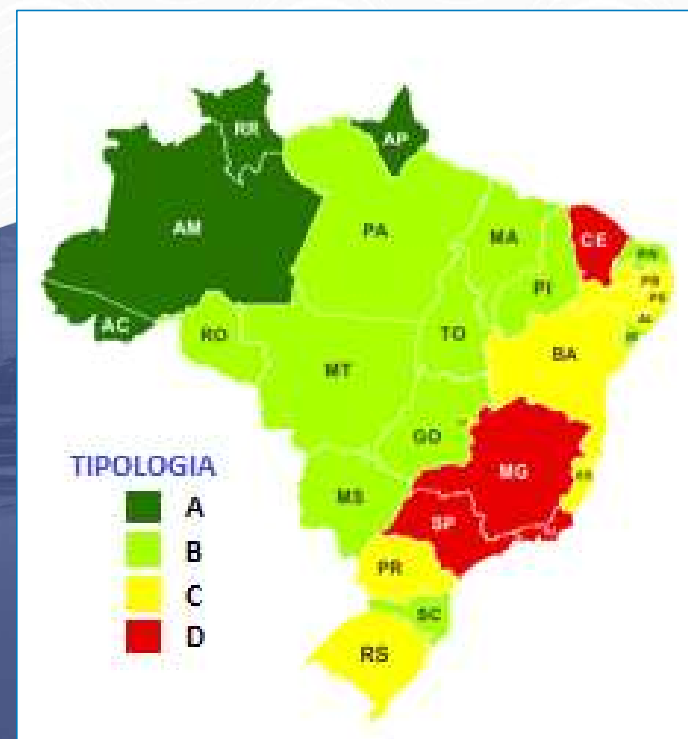
Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

| <b>METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA</b><br><b>(ordene da mais desafiadoras à menos</b><br><b>desafiadora)</b> | <b>PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS</b>  | <b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>  |
|---|--|---|
| 3 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe sobrecarregada não conseguindo se dedicar as capacitações;</li> <li>- Dificuldade de coletar as informações dos participantes nas ações isoladas de comunicação e capacitação realizadas;</li> <li>- Dificuldade do Estado em contratar cursos aos servidores;</li> <li>- Dificuldade na divulgação de eventos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar as ações conforme um planejamento consistente;</li> <li>- Ter orçamento dedicado para comunicação e capacitação;</li> <li>- Ter servidores dedicados a esta atividade.</li> </ul> |
| 4 - Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalho manual e lento para correção das planilhas que deveriam sair automaticamente do SIOUT RS para o CNARH.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato de manutenção e evolução do SIOUT RS.</li> </ul>  |
| 5 - Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldade na coleta dos dados dos Comitês de Bacia.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura adequada para os Comitês divulgarem seus dados</li> <li>- Engajamento dos Comitês no Procomitês.</li> </ul>  |

| <p><b>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>  | <p><b>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado?<br/>Exemplifique.</b></p>  | <p><b>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</b></p>                                     |
|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trata-se de importante ferramenta de direcionamento da atuação do órgão gestor estadual, ao impor metas e indicadores, os quais independentemente da gestão política devem ser atendidos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta Segurança de barragens: publicidade das informações, publicação de relatórios, realização de eventos a nível estadual e para capacitação de usuários, realização de vistorias programadas, inserção de dados de barragens no SNISB, criação do GT coordenador;</li> <li>• Meta Capacitação: organização dos temas que o DRHS tem interesse em capacitar e ser capacitado;</li> <li>• Conjuntura: histórico interno de informações.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de um banco de dados mais confiável, permitindo a gestão de recursos hídricos em escala regional e nacional.</li> </ul> |

# METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão





Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

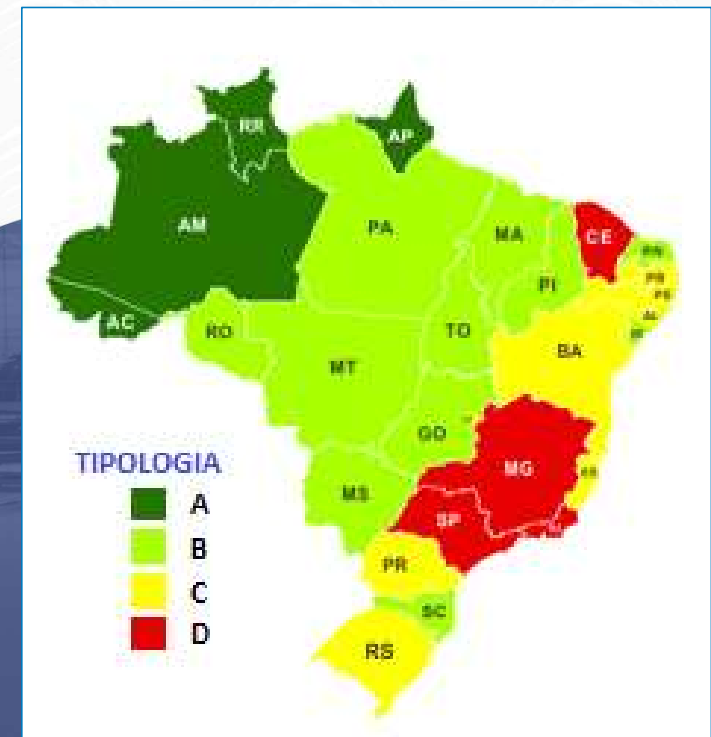
| <b>METAS ESTADUAIS</b><br><b>(ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)</b> | <b>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</b>   | <b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>   |
|--|---|--|
| 1 - Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Outorga: necessidade de implantação da outorga de lançamento;</li> <li>- Cobrança: necessidade de implantação da cobrança no Estado.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorização por parte da SEMA sobre os dois assuntos.</li> </ul>  |
| 2 - Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento hidrometeorológico: necessidade de equipe para manutenção das estações;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação: necessidade de programas de incentivo por parte do Estado.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de equipe de apoio para manutenção das estações;</li> <li>- Desenvolvimento de programas de incentivo.</li> </ul>                                     |
| 3 - Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento Estratégico: há necessidade de melhor definir as metas a serem alcançadas pelo Departamento e relacioná-las ao desenvolvimento dos programas .</li> <li>- Balanço hídrico: necessidade de aprimoramento no conhecimento das demandas hídricas no Estado e da disponibilidade hídrica na região litorânea, em lagos e lagoas e de água subterrânea.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior interação do Departamento com os demais setores de planejamento da SEMA;</li> <li>- Efetivação do contrato de manutenção e evolução do SIOUT RS.</li> </ul> |
| 4 - Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agências ou similares: implantação de instrumentos por parte do Estado para dar o apoio administrativo adequado aos Comitês.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição do instrumento de repasse financeiro aos Comitês para o apoio administrativo dos mesmos.</li> </ul>   |

| <p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>  | <p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>                         | <p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>  |
|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação sucinta e verbal nas reuniões do CRH.</li><li>• O método não é suficiente, nesse sentido, o DRHS poderia realizar apresentações e melhorar a comunicação de modo geral com o CRH.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Tem sido elaborados painéis de informações (<i>dashboards</i>) para divulgação permanente dos dados, e disseminação nos Comitês de Bacia.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Trata-se de iniciativa recente e que ainda não teve tempo de maturação.</li></ul> |

| <p><b>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>  | <p><b>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.</b></p>   | <p><b>A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</b></p>  |
|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trata-se de importante ferramenta de direcionamento da atuação do órgão gestor estadual, ao impor metas e indicadores, os quais independentemente da gestão política devem ser atendidos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor apropriação e envolvimento do Departamento no Planejamento das ações do Estado e da SEMA evoluindo nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico e financeiro que envolve o Departamento;</li> <li>• Evolução na interação dos diferentes órgãos do Estado na gestão de eventos críticos;</li> <li>• Melhoria na organização das informações sobre recursos hídricos e sua disponibilização ao público;</li> <li>• Melhor conhecimento do PERH e seu grau de implementação;</li> <li>• Evolução na variável base cartográfica com a obtenção de imagens de melhor qualidade.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diante da diminuição da CFURH e de potenciais contingenciamentos por parte da Secretaria Estadual da Fazenda, as transferências voluntárias por meio de contrato do PROGESTÃO são importante instrumento de captação de recursos financeiros para manter o funcionamento da gestão de recursos hídricos no Estado.</li> </ul> |

# FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados

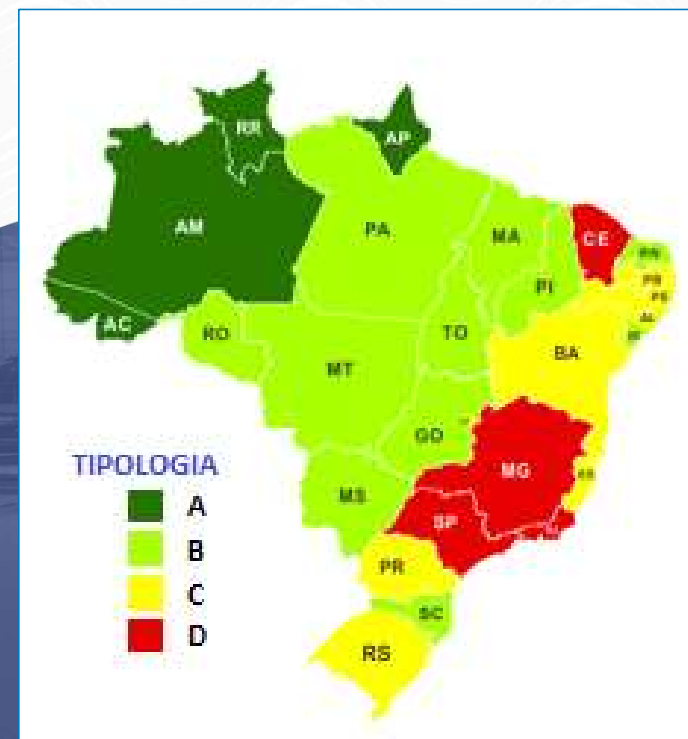


Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

| CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO<br>(ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)                                    | PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO  | FORMAS DE SUPERAÇÃO  |
|--|--|--|
| 1 - d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado                       | - Entender o fluxo dentro da SEMA para a utilização do recurso.                      | - Maior engajamento por parte dos técnicos nos assuntos referentes à finanças, e maior interação com os setores financeiro e administrativo da SEMA. |
| 2 - c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH | - Elaborar um plano mais consistente com as necessidades do Departamento.            | - Maior engajamento por parte dos técnicos nos assuntos referentes à finanças, e maior interação com os setores financeiro e administrativo da SEMA. |
| 3 - a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA  | - Dificuldade em obter esclarecimentos por parte da ANA.                             | - Não vislumbramos a forma de superação.   |
| 4 - b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa   | - Atender à meta é fácil, porém não se percebe envolvimento e retorno da Assembleia. | - Não vislumbramos a forma de superação.   |

# CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do  
programa pela ANA

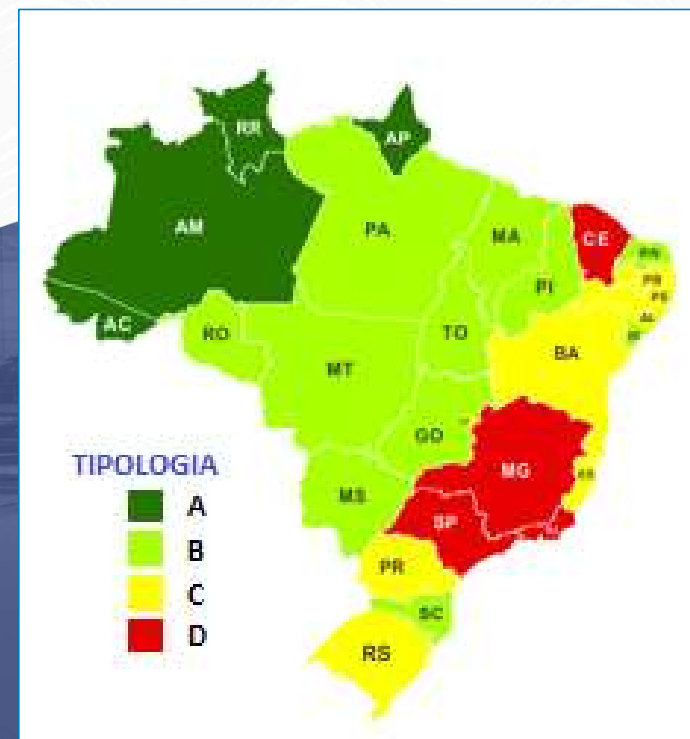


**Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?**

- Sugere-se que a ANA mantenha a exigência necessária para o aprimoramento do SINGREH e dos OGERH.
- Ter datas fixas e avisar com antecedência (1º trimestre) sobre reuniões e envio de informes.
- Enviar previamente as pautas das reuniões.
- Amplificar a troca de experiência entre Estados para atingimento das metas.
- Simplificar a forma de comprovação de algumas metas, quando possível.
- Extinguir a necessidade do envio do Relatório Progestão com a comprovação do cumprimento das metas federativas.

# CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do  
CERH para melhorar a  
gestão dos recursos  
hídricos





## VISÃO DOS CONSELHEIROS

| <p style="text-align: center;"><b>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos?</b><br/>(Justifique a resposta)</p>   | <p style="text-align: center;"><b>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</b></p>   | <p style="text-align: center;"><b>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</b></p>   |
|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em parte sim, pois auxilia no planejamento e na gestão dos recursos hídricos do Estado;</li> <li>• Sim, pois auxilia a atuação pela regulamentação e legislação a ser seguida e colocada à disposição;</li> <li>• Não, visto que o CRH do RS não tem sido muito ativo, principalmente durante a maior crise do Estado, quando fez poucas reuniões plenárias;</li> <li>• Sim, porque promove agendas e metas a serem atingidas no gerenciamento dos recursos hídricos;</li> <li>• Parcialmente. No CRH os momentos em que o assunto entrou em pauta foram para aprovar o acompanhamento das metas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim. Aplica recursos no monitoramento de dados hídricos e meteorológicos, sistemas de informações, organização e planejamento estratégico entre outras ferramentas de gestão;</li> <li>• Sim. Contribui através da articulação entre os processos de gestão das águas e regulação dos seus usos bem como pelo aporte de recursos financeiros e toda regulamentação disponibilizada;</li> <li>• Não;</li> <li>• Sim. Contribui por gerar e aplicar recursos financeiros no gerenciamento dos recursos hídricos;</li> <li>• É fundamental acompanhar os indicadores propostos para auxiliar o Estado a avançar dentro da política das Águas. É uma oportunidade de envolver os atores do sistema;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar intensamente na capacitação de gestores e no incentivo a projetos que visem o desenvolvimento sustentável;</li> <li>• Maior interação entre a área técnica e a sociedade, além de maior divulgação;</li> <li>• A definição de prioridades na aplicação de recursos;</li> <li>• Oportunidade de pensar e planejar de forma conjunta com todos atores do sistema ações voltadas a atender necessidade comuns.</li> </ul> |



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

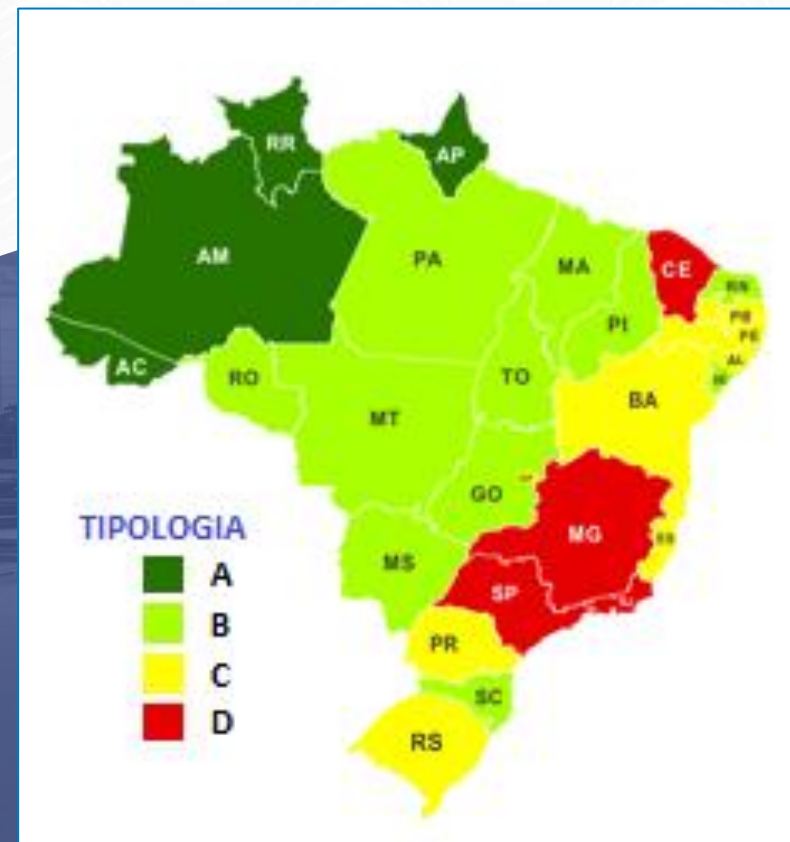
Obrigada!

até a próxima.

# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país

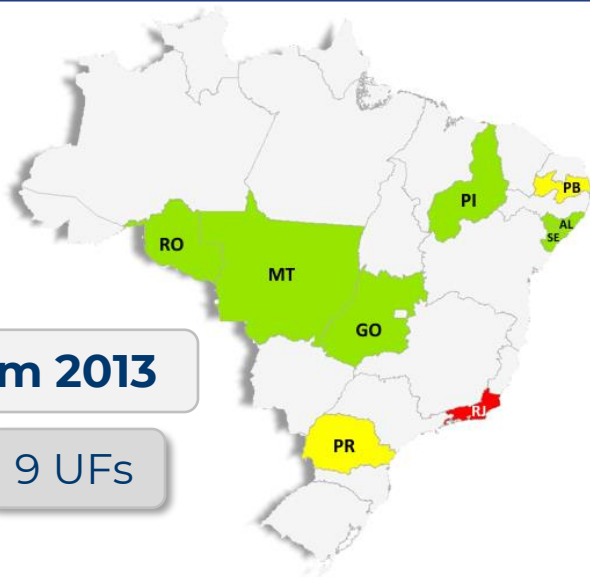


AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

# Adesão voluntária dos estados

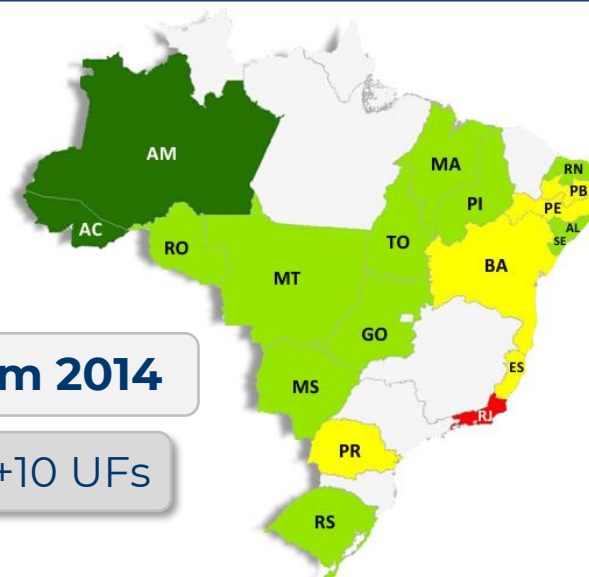
**Em 2013**

9 UFs



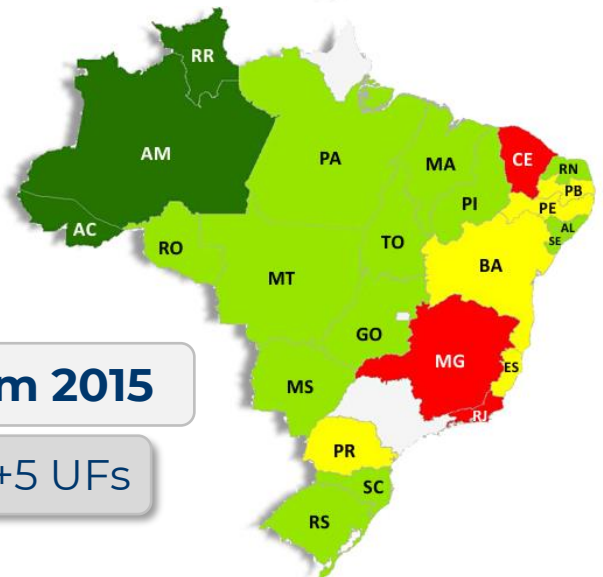
**Em 2014**

+10 UFs



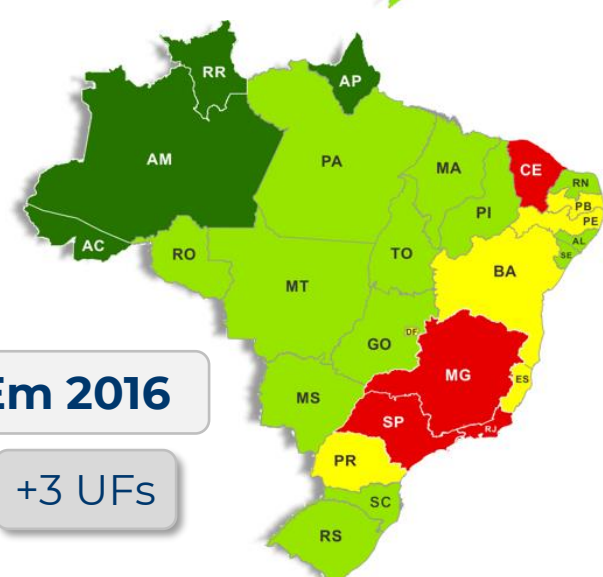
**Em 2015**

+5 UFs



**Em 2016**

+3 UFs



**Desde 2021**



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

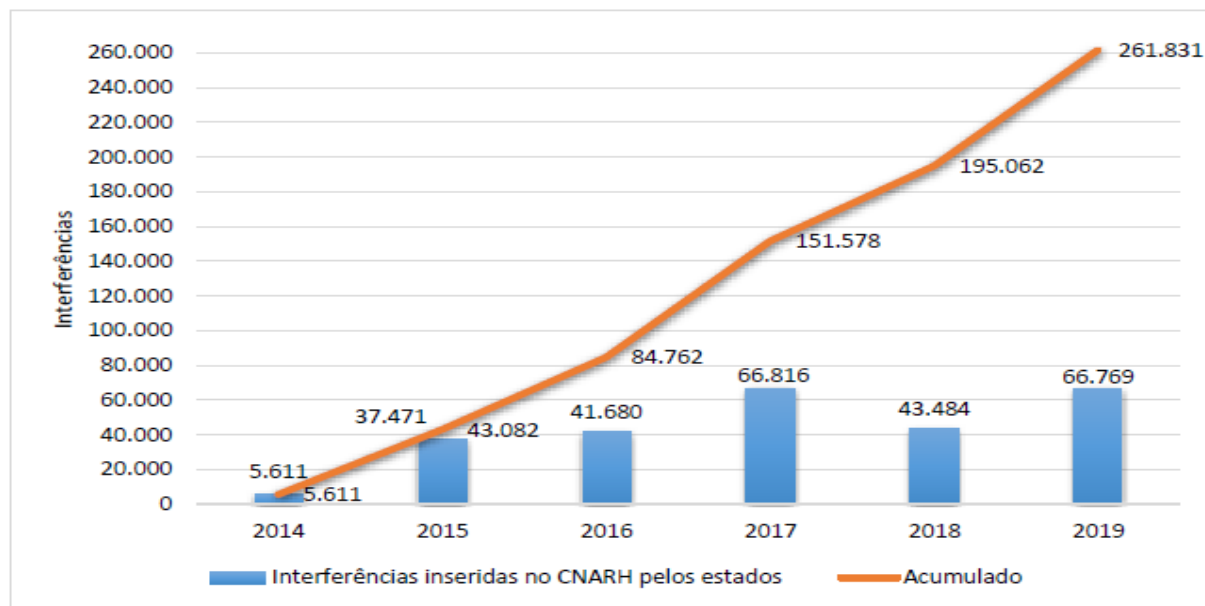
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

# METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



## O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos




Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UF's para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

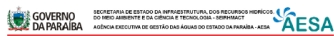
Todas as UF's enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO  
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS  
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS  
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SESA  
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

**AESA**  
Agência Executiva de Gestão das Águas  
do Estado da Paraíba

**PROGESTÃO**  
Plano de Capacitação para o Sistema  
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB  
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N - Anexo ao SED - Torre - CEP: 58013-200  
João Pessoa - PB - Tel: (35) 3522-5555 Fax: 3225-5588 - <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO  
DO TOCANTINS**  
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS  
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-883  
Tel.: +55 62 3218 2180 - [www.aema-toc.gov.br](http://www.aema-toc.gov.br)



Agência Executiva de Gestão das Águas do  
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos  
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

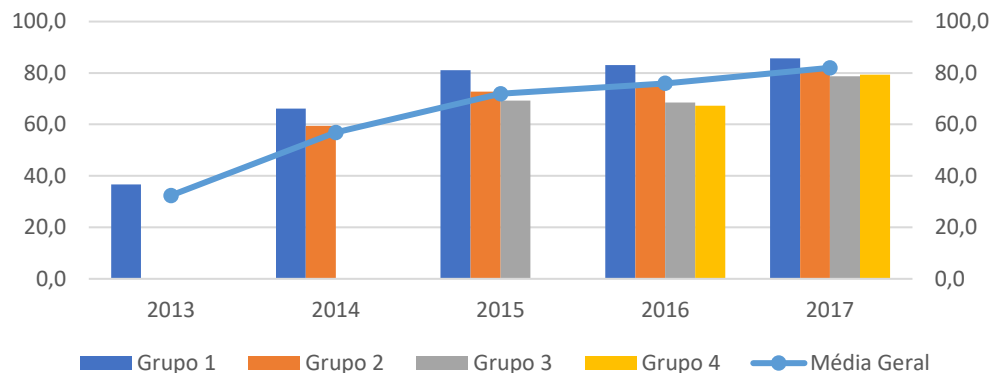
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



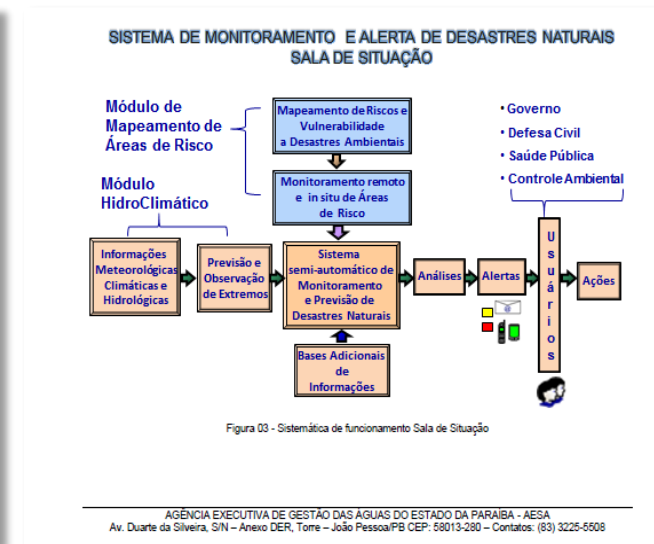
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA  
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (35) 3225-5588

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

**PROTOKOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

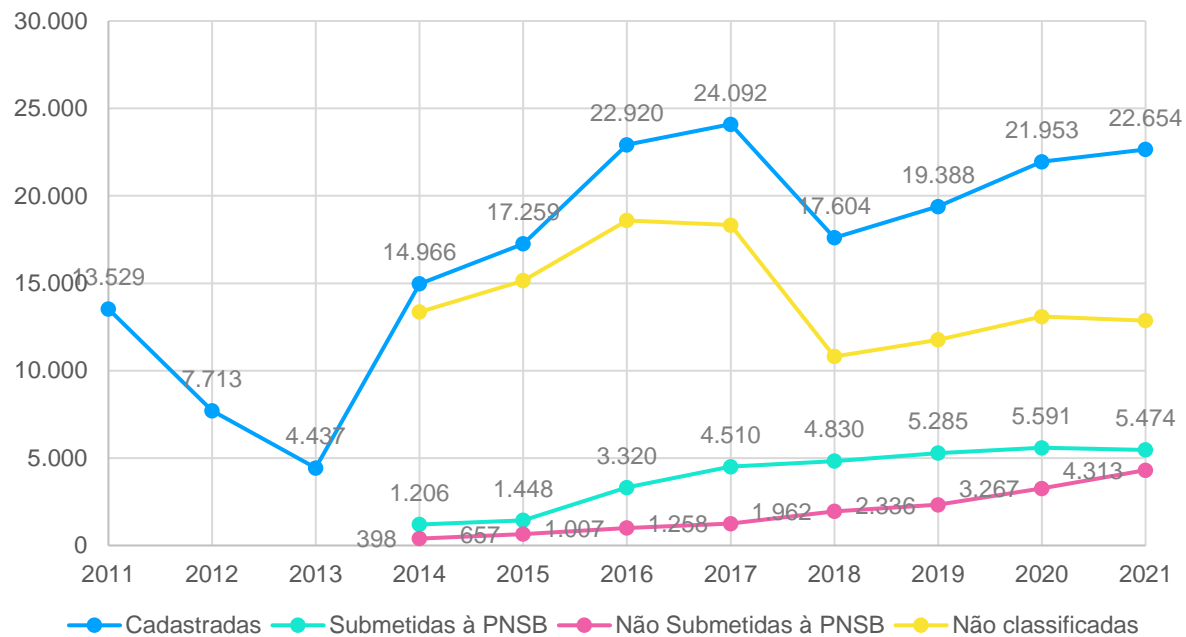
Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.



Evolução do cadastro de barragens no SNISB

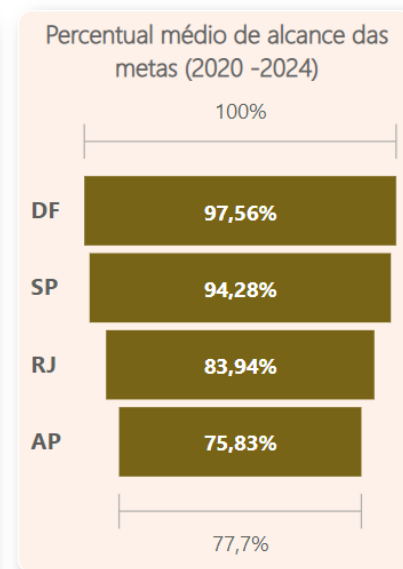
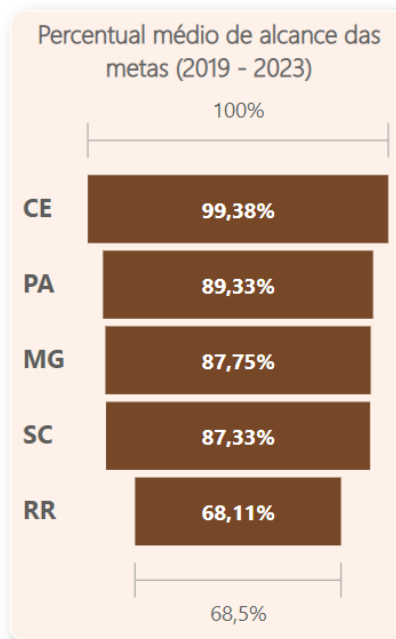
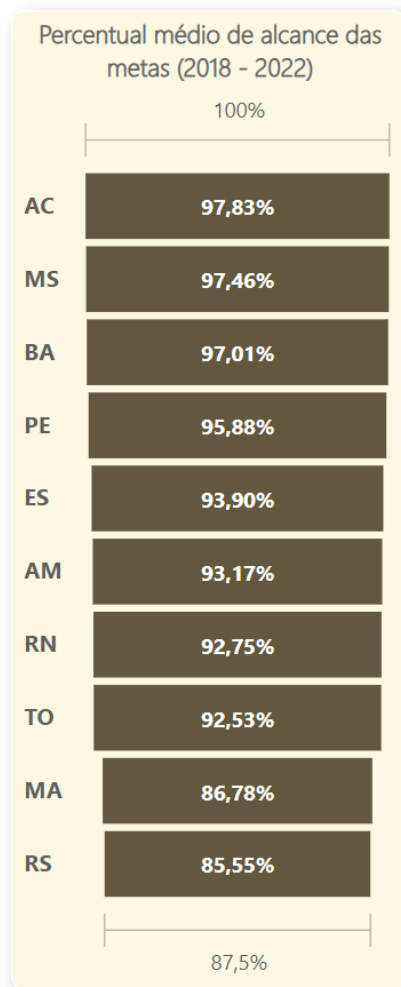
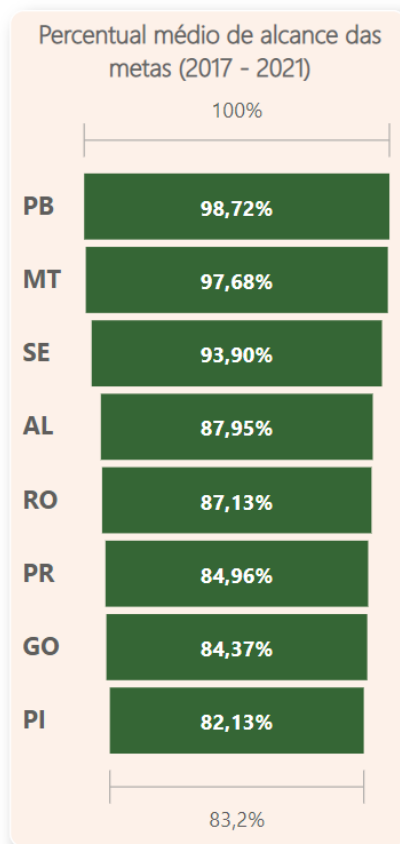


INÍCIO DO PROGESTÃO  
8 ESTADOS CUMPRIRAM  
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO  
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS  
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB  
APENAS DAS BARRAGENS  
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

# Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

#### TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

#### REGIÃO

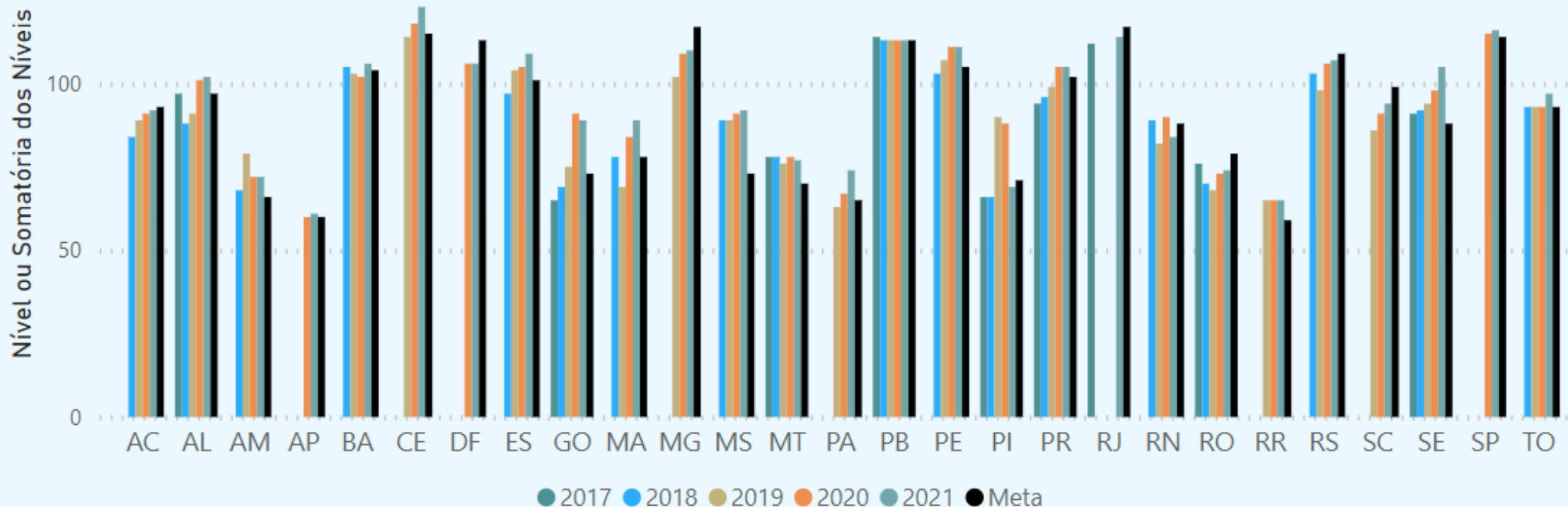
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE  
GERENCIAMENTO DE  
RECURSOS HÍDRICOS NO  
ÂMBITO ESTADUAL



# Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

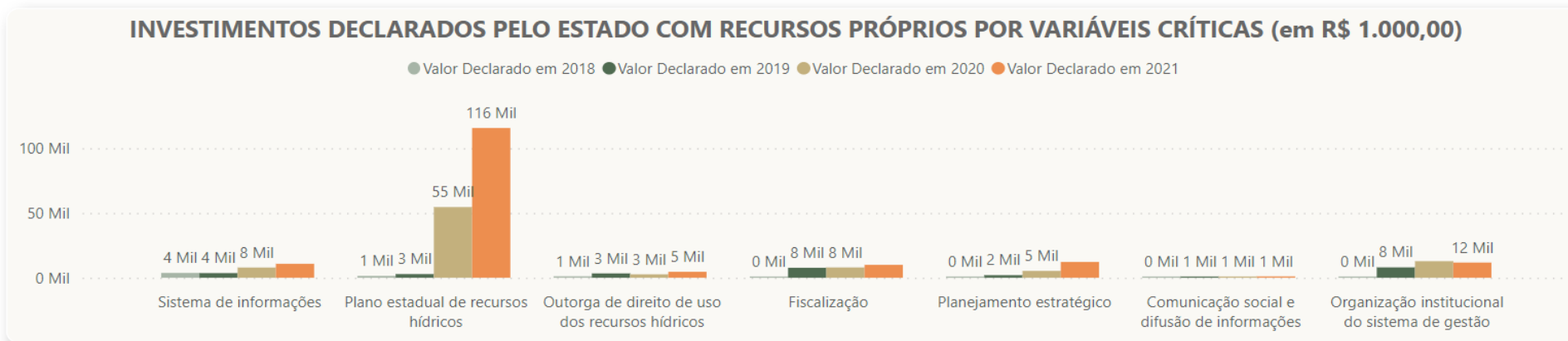
**AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II**



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

# Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- ...

**MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)**

**22,4 Mil**  
Meta de 2021

**166,1 Mil**  
Declarado em 2021

**METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO**

# | FATOR DE REDUÇÃO



# Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.



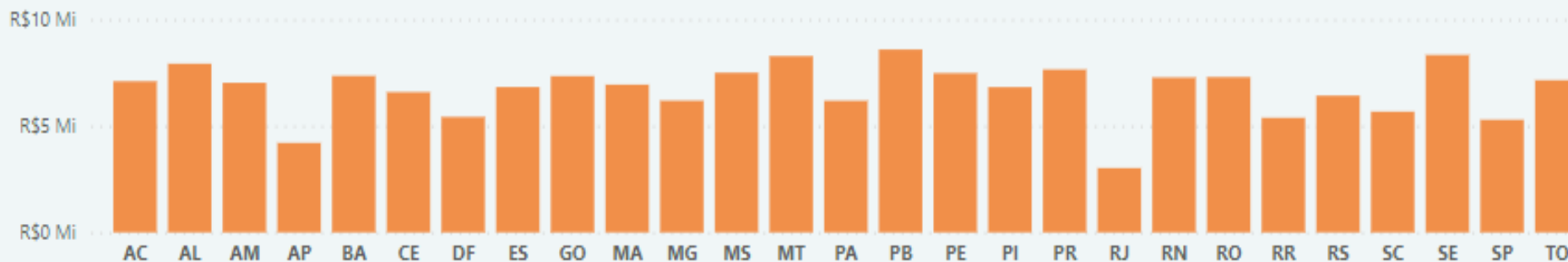
# | RECURSOS FINANCEIROS





# Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs

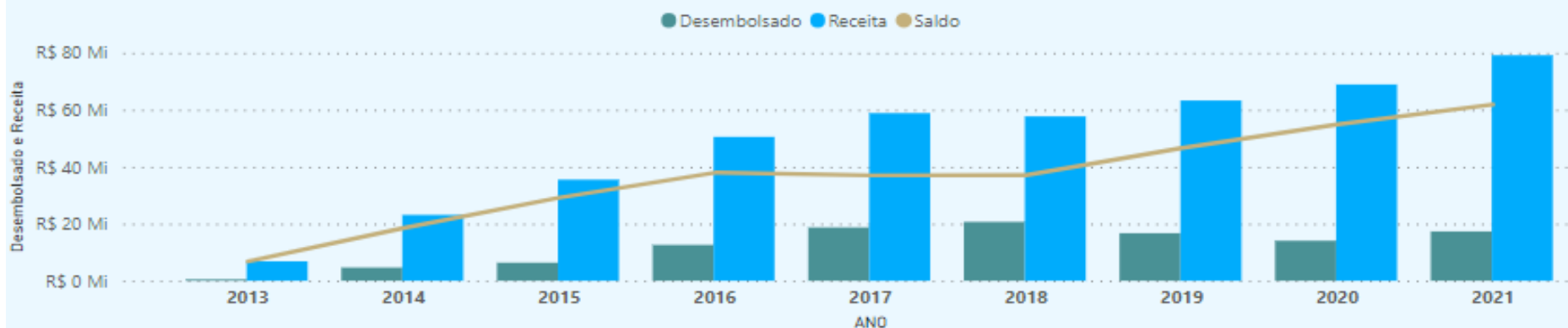


Desde 2013

**R\$181,14 Mi**

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



**R\$ 111,02 Mi**

Desembolsado até dez/2021

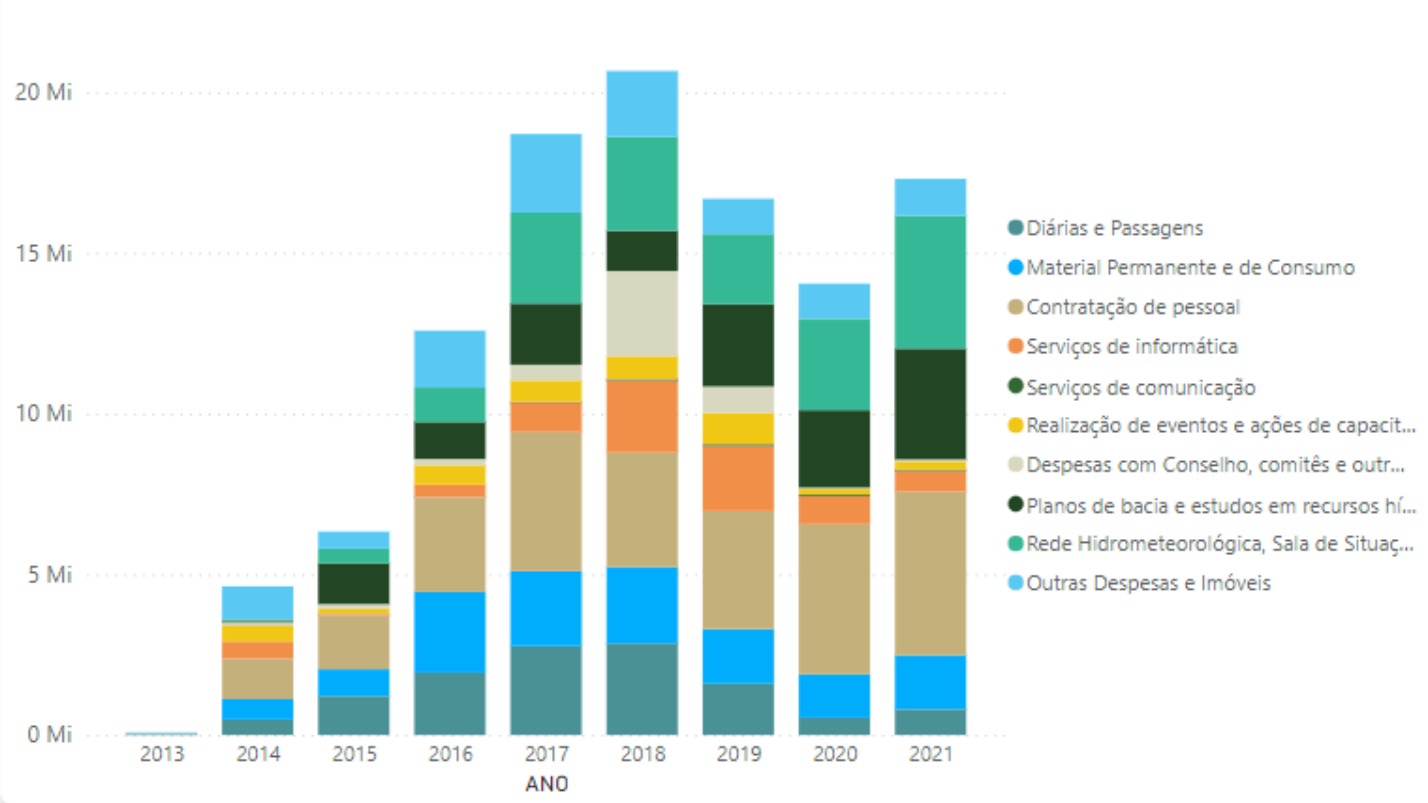
**63,1%**

% de desembolso total até dez/2021

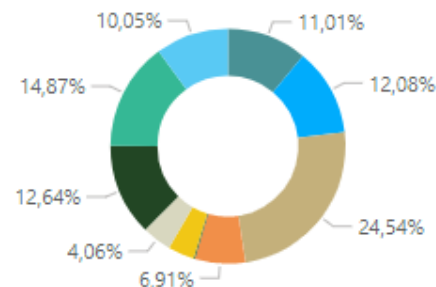
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

# Uso dos recursos da conta Progestão

**ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO**



Percentual de cada elemento de despesa



**111,0 Mi**

Total

ESCOLHA A UF

|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| AC | DF | MT | RJ |
| AL | ES | PA | RN |
| AM | GO | PB | RO |
| AP | MA | PE | RR |
| BA | MG | PI | RS |
| CE | MS | PR | SC |

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)

2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021

DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs  
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR  
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES  
DETALHES  
ACESSE  
[AQUI](#) O  
PAINEL  
PROGESTÃO


# ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO




# Acompanhamento do programa

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





**PROGESTÃO**  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



---

**INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016**

**ASSUNTO:** Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

**ESTADOS:** ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

---

**META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.


Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs.: Integram este Informe os anexos "Modelo\_planilha\_progestao\_030316\_CNARH\_vfmsr" e "Modelo\_planilha\_progestao\_030316\_CNARH\_vfmsr" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



**ANA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

---

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/SAS**  
EXERCÍCIO 2015  
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
  - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
  - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013  
Contrato nº 085/ANA/2013  
Data da assinatura: 03/12/2013  
Vigência: 31/03/2017

**Contratada:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáju, Farolândia, Araçáju - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
  - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



**BOLETIM PROGESTÃO Nº 7**



---

**A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS**

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; além da prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

**VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

| TIPOLOGIA | NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO |
|-----------|-----------------------------|
| A         | ≥ 2                         |
| B         | ≥ 2                         |
| C         | ≥ 3                         |
| D         | ≥ 3                         |

Assim, a variável 4.4 revela o quanto permeia são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjuntura político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

---

**ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO**

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).



# Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

## PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**O PROGRAMA**

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

**CERTIFICAÇÃO**

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

**INFORMES**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

**TIPOLOGIA**  
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

**Conheça o PROGESTÃO no seu Estado**  
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

**Destaques**

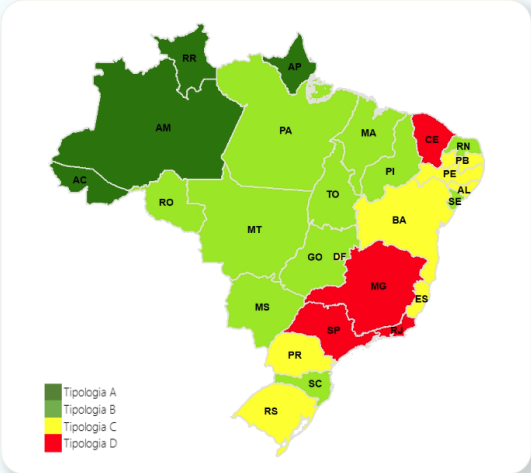
- ANA institui 3º ciclo do Progestão**  
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse
- Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**
- Encontros Progestão 2022**  
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências  
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022  
14H AS 18H  
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

<http://progestao.ana.gov.br/>

## PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

### PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA




- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações


<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>



**AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO**



**PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)**  
Estado do Mato Grosso



**CONVITE**

ANNA INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

**DIRUR** Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



Foto: Brandon de Amorim

**18** de maio de 2016  
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF  
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:  
progestao@ana.gov.br  
61 2109-5326

**Oficina III**  
**Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO**







Twitter: @progestao  
Visite: www.ipea.gov.br  
Ouvidoria: ouvidoria.ipea

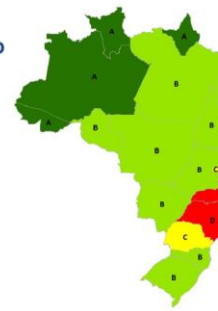


**PESQUISA PROGESTÃO**

**DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS**

**12ª Reunião GT Progestão**

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



# | CONCLUSÕES



## O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.



- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

*Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..*

# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

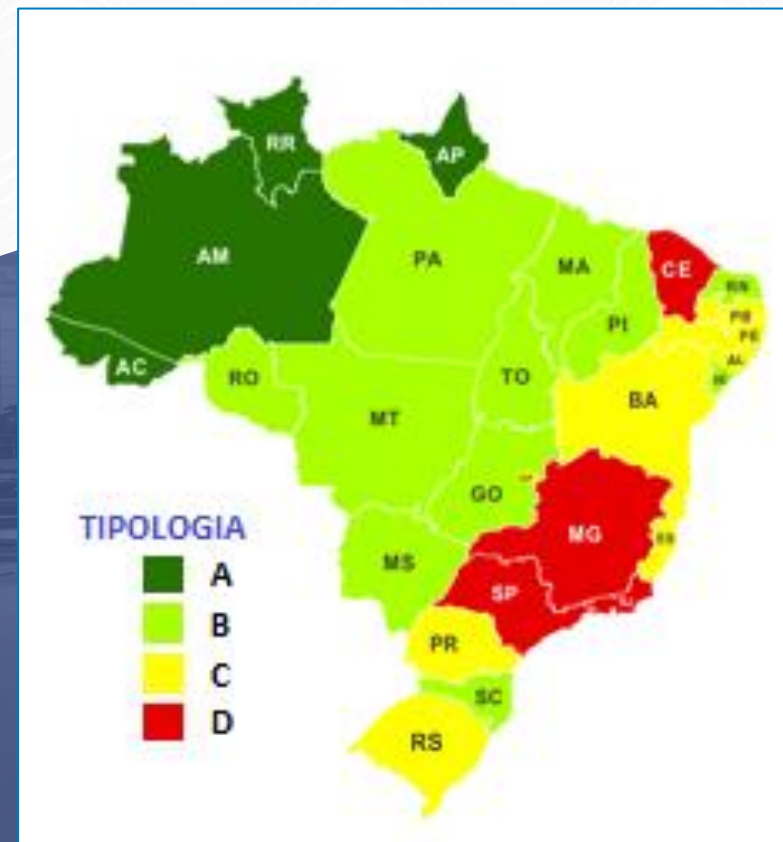
até a próxima.

# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional  
pela Gestão das Águas

## 3º Ciclo do Progestão

Novas regras e  
procedimento para  
assinatura do  
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

# Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

## METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

## FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

| PESO | PROPOSTA   | R\$                   |
|------|--|-----------------------|
| 50%  | 7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)   | Até 700 mil           |
| 50%  | Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia                                      | Até 350 mil           |
|      | Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V) | Até 350 mil           |
|      | <b>TOTAL</b>   | <b>Até 1,4 milhão</b> |

**Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V):** escalonada por tipologia de gestão

**Tipologia A**

**Tipologia B**

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

**Tipologia C**

**Tipologia D**

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

## Valor de repasse por meta

| PESO         | PROPOSTA   | Percentual para cada meta | Valor                    |
|--------------|--|---------------------------|--------------------------|
| 50%          | META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos   | 7%                        | Até R\$ 98 mil           |
|              | META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos  | 7%                        | Até R\$ 98 mil           |
|              | <b>META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento</b>  | <b>8%</b>                 | <b>Até R\$ 112 mil</b>   |
|              | META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos  | 7%                        | Até R\$ 98 mil           |
|              | META I.5 – Atuação para segurança de barragens   | 7%                        | Até R\$ 98 mil           |
|              | META I.6 – Monitoramento hidrológico   | 7%                        | Até R\$ 98 mil           |
|              | META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos   | 7%                        | Até R\$ 98 mil           |
| 50%          | Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia                                      | 25%                       | Até R\$ 350 mil          |
|              | Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V) | 25%                       | Até R\$ 350 mil          |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>100%</b>               | <b>Até R\$ 1.400 mil</b> |

# Metas de cooperação federativa

## META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

**COINT/SRE e COSUB/SIP**

## META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

**CCAPS/SAS**

## META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

**CCOGI/SHE**

## META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

**COART e COVEC/SOE**



## **META I.5 – Atuação para segurança de barragens**

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

**COSEB/SRB e COFIS/SFI**

## **META I.6 – Monitoramento hidrológico**

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

**CODIH/SGH**

## **META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos**

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

**COFIU/SFI**

# Metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual

| VARIÁVEIS   |   | Nível Máx | Nível Mínimo |   |   |   |
|---|---|-----------|--------------|---|---|---|
|   |   |           | A            | B | C | D |
| <b>META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL</b> |   |           |              |   |   |   |
| 1.1   | Organização Institucional                       | 5         | 2            | 3 | 3 | 4 |
| 1.2   | Gestão de Processos                             | 3         | 2            | 2 | 2 | 3 |
| 1.3   | Arcabouço Legal                                 | 4         | 3            | 3 | 4 | 4 |
| 1.4   | Conselho Estadual de Recursos Hídricos          | 5         | 3            | 3 | 4 | 4 |
| 1.5   | CBHs e outros Organismos Colegiados             | 4         | 2            | 2 | 3 | 4 |
| 1.6   | Agências de Água ou Bacias Similares            | 5         | 2            | 2 | 3 | 4 |
| 1.7   | Comunicação Social e Difusão de Informações     | 3         | 2            | 2 | 2 | 3 |
| 1.8   | Capacitação em recursos hídricos                | 5         | 2            | 3 | 3 | 4 |
| 1.9   | Articulação com setores usuários e transversais | 4         | 2            | 3 | 3 | 4 |
| <b>META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO</b>                                |   |           |              |   |   |   |
| 2.1   | Balanço hídrico                                 | 4         | 2            | 2 | 3 | 3 |
| 2.2   | Divisão Hidrográfica                            | 4         | 2            | 2 | 3 | 3 |
| 2.3   | Planejamento Estratégico                        | 4         | 2            | 2 | 2 | 3 |
| 2.4   | Plano Estadual de Recursos Hídricos             | 5         | 2            | 3 | 4 | 4 |
| 2.5   | Planos de Bacia Hidrográfica                    | 5         | 2            | 3 | 4 | 5 |
| 2.6   | Enquadramento de corpos d'água                  | 5         | 2            | 3 | 4 | 4 |
| 2.7   | Estudos especiais de gestão                     | 4         | 3            | 3 | 3 | 4 |

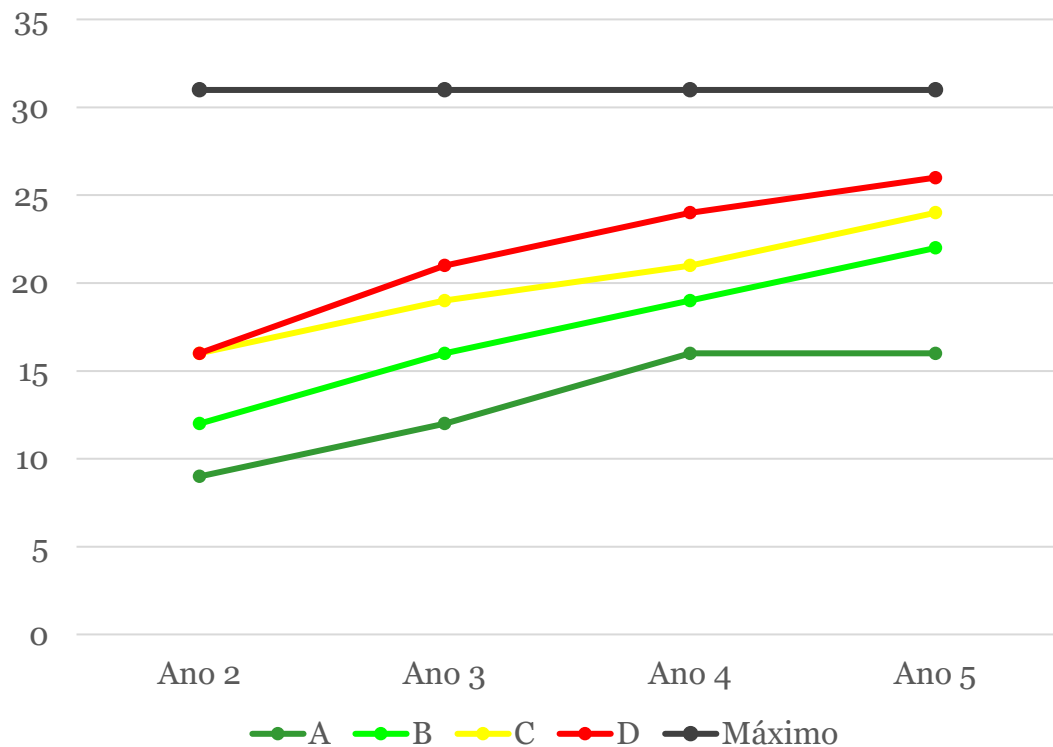
| VARIÁVEIS  |  | Nível Máx  | Nível Mínimo |           |            |            |
|--|--|------------|--------------|-----------|------------|------------|
|  |  |            | A            | B         | C          | D          |
| <b>META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE</b> |  |            |              |           |            |            |
| 3.1  | Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH) | 5          | 2            | 2         | 3          | 4          |
| 3.2  | Cadastros de Usuários, Usos e Interferências                       | 3          | 2            | 2         | 3          | 3          |
| 3.3  | Monitoramento Hidrológico  | 4          | 2            | 3         | 3          | 4          |
| 3.4  | Monitoramento da Qualidade de Água                                 | 4          | 2            | 2         | 3          | 4          |
| 3.5  | Sistema de Informações   | 4          | 2            | 2         | 3          | 4          |
| 3.6  | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                               | 4          | 2            | 2         | 3          | 3          |
| 3.7  | Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão                            | 3          | 2            | 2         | 3          | 3          |
| 3.8  | Gestão de eventos críticos   | 4          | 2            | 2         | 3          | 4          |
| <b>META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS</b>            |  |            |              |           |            |            |
| 4.1  | Outorga de Direito de Uso  | 4          | 2            | 3         | 4          | 4          |
| 4.2  | Fiscalização   | 4          | 2            | 2         | 3          | 3          |
| 4.3  | Cobrança   | 5          | 2            | 2         | 3          | 4          |
| 4.4  | Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão                   | 4          | 2            | 2         | 3          | 3          |
| 4.5  | Infraestrutura Hídrica   | 3          | 2            | 2         | 3          | 3          |
| 4.6  | Fundo Estadual de Recursos Hídricos                                | 5          | 2            | 3         | 3          | 4          |
| 4.7  | Programas e Projetos Indutores                                     | 3          | 2            | 2         | 3          | 3          |
| 4.8  | Alocação negociada da água   | 5          | 2            | 2         | 3          | 4          |
| <b>Totais</b>  |  | <b>134</b> | <b>67</b>    | <b>77</b> | <b>100</b> | <b>118</b> |
| <b>Quantidade de variáveis obrigatórias</b>          |  |            | <b>11</b>    | <b>13</b> | <b>17</b>  | <b>19</b>  |

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

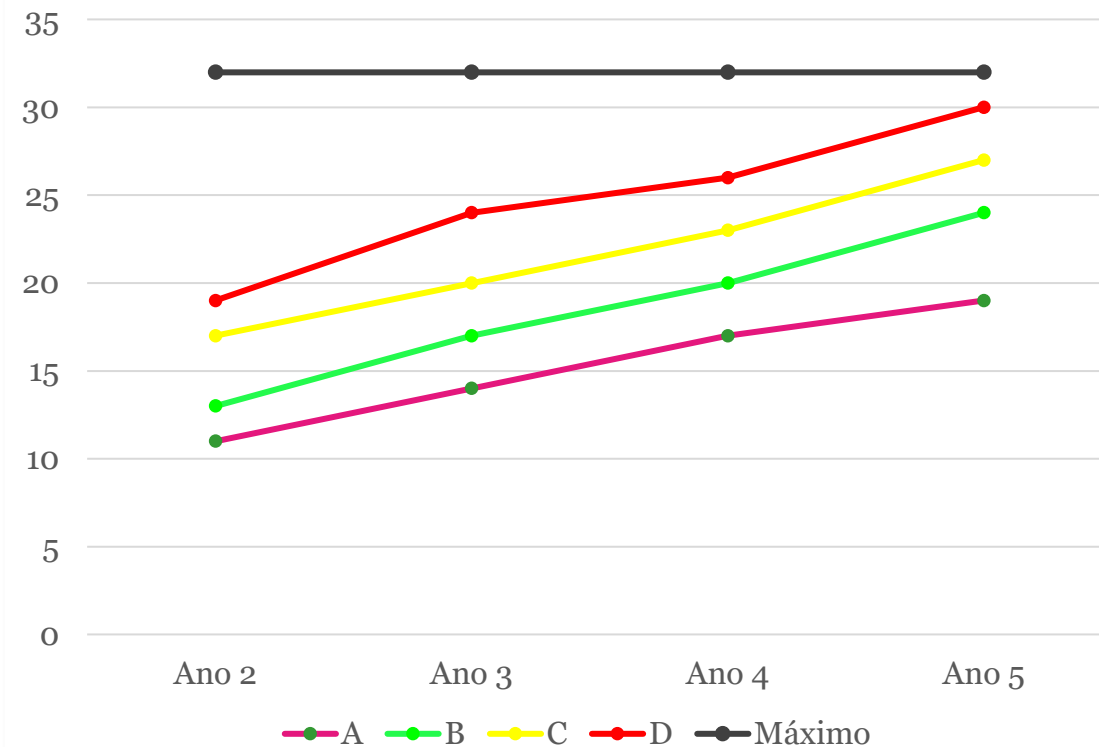
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



## Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

### Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

## Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
  - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
  - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

**Até 15%**

# Progestão – Meta do Plano Nacional

**Resolução nº 232, de 22 de março de 2022**, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

| Ações  | Metas   | Horizonte   | Executores   | Parceiros  |
|--|---|-------------|--------------|--|
| Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos. | Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros) | Curto prazo | ANA e OGERHs | Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos |
|  | Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.  | Curto prazo | ANA e OGERHs | Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos |

## COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;  
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

**ATENÇÃO:** os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

**AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE**

## COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



# Obrigada!

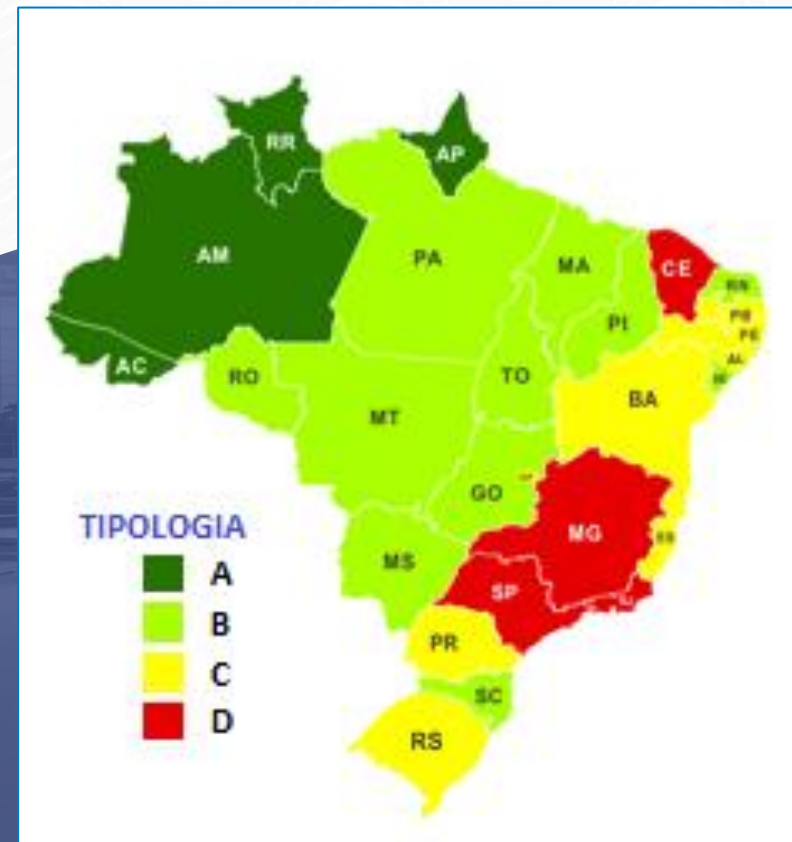
até a próxima.



# PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



## META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

### **Critério de avaliação:**

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

## **META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

**Descrição:** elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

## META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**Descrição:** compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

**Instrumento de avaliação:** constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

**Critério de avaliação:** meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

## META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

**Descrição:** operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

## META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Descrição:** implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

## META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

**Descrição:** coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

## META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

# EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



# Obrigada!

até a próxima.



# OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

30 e 31/05/2023, Porto Alegre – RS

Abertura:



Participantes:



## Apresentação do Roteiro Dirigido:



## Apresentação das metas federativas:



Final da Oficina:

